

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 048

Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças do Fundepar em virtude de férias do titular.

Identidade do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
82739120424

Documento emitido em 18/12/2024 13:42:19.

Diário Oficial Executivo
Nº 11808 | 16/12/2024 | PÁG. 1204Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 521/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Gerente do Departamento de Planejamento e Finanças do Fundepar em virtude de férias do titular.

Identidade do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora Sandra Mara Monteiro, RG nº 4.XXX.980-3 e CPF nº XXX.544.109-25, para responder interinamente pelo Departamento de Planejamento e Finanças, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, durante as férias da Gerente deste Departamento de Planejamento e Finanças do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, Amanda Danielle Sampaio Mofaldini, RG 6.XXX.442-0 e CPF nº XXX.253.489-83;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

148820/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 029/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o auditor interno Washington Luiz Moreno, RG nº X.553.85X3, para responder como Agente de Compliance do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, em substituição à servidora Viviane Vaz Vieira Kanayama, cargo Procuradora Jurídica, RG sob nº X3.135.60X-X, por motivo de férias, durante o período de 07 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

148847/2024

EXTRATO DA RESOLUÇÃO PREDUC N.º 08/2024

O Conselho Administrativo do Serviço Social Autônomo Paranaeducação – PREDUC, no exercício de suas atribuições, aprovou as alterações no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2024, conforme deliberado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Art. 1º – Ficam aprovadas as alterações nos Itens III, VI, VIII e XI do Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2024, mantendo inalterados os Itens I, II, IV, V, VII, IX e X.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário.
Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Liziane Raab de França
Suplente da Presidente do Conselho de Administração do PREDUC
Carlos Roberto Tamura
Superintendente

148763/2024

PORTARIA N.º 520/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designar a profissional para aferição de serviços de engenharia executados no Colégio Estadual Princesa Isabel, no município de Cerro Azul.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no e-protocolo 15.891.433-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a profissional Ângela Garcia Stevanelli, RG 6.XXX.174-0, CPF 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, servidora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, quanto à ampliação do Colégio Estadual Princesa Isabel, no município de Cerro Azul, para realizar a aferição dos serviços executados vez que não o foram na íntegra, como avençado no Contrato Administrativo nº 228/2018 - GMS/Fundepar (14.407.529-3):

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 490/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11799, de 03 de dezembro de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

148830/2024

